

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM nº.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$ 2.516.152,32 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) –processo 2021-2LLM8;

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 18 (dezoito) leitos em UTI Adulto tipo II do Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, CNES 2550687.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/01/2022 11:19:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2022 11:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-V9S0BK>